



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 893/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 14 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 566/2017-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 8.512/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora Dalva Berto, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Qual a programação da Prefeitura para a implementação da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência? O órgão que visa coordenar e implantar políticas voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar das pessoas com deficiência, foi instituída por meio da Lei nº 5.273, de maio de 2016, mas, no entanto, não foi instalada pela administração anterior.

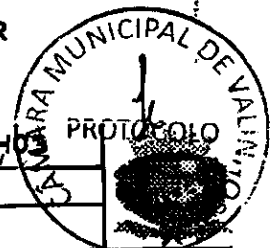
2 - Qual seria o local escolhido para ser sede do órgão?

Resposta: Inicialmente cabe informar que foi em 08 de junho de 2017 foi editado o Decreto nº 9.533/17, designando o Coordenador da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual foi publicado no Boletim Municipal nº 1565, de 09 de junho de 2017. Para as atividades, será utilizado o imóvel da Rua José Milani, nº 21, bairro Centro.

Ao ensejar, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa

Nº. PROTOCOLO
01311/2017

Data/Hora Protocolo: 14/06/2017 16:26

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 566/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre implementação da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência